

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES**

EDITAL N.º 52/2024 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, **TORNA PÚBLICO o Edital Externo do Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD/CAPES.**

ONDE SE LÊ:

3 REQUISITOS

São requisitos do(a) candidato(a):

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil, portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

IV - não ter realizado estágio pós-doutoral com bolsa nos últimos 36 meses retroativos à data da publicação do presente edital, no programa em que está submetendo proposta.

V - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

LEIA-SE:

3 REQUISITOS

São requisitos do(a) candidato(a):

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;



II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter realizado estágio pós-doutoral com bolsa nos últimos 36 meses retroativos à data da publicação do presente edital, no programa em que está submetendo proposta.

V - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

ONDE SE LÊ:

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Projeto de pesquisa (ANEXO I).

b) Plano de trabalho (ANEXO II).

c) Currículo Lattes atualizado para pesquisadores(as) brasileiros(as) ou ORCID, para pesquisadores(as) estrangeiros(as).

d) Ficha de critérios de seleção preenchida, para o PPG em Diversidade Cultural e Inclusão Social (ANEXO III) ou para o PPG em Qualidade Ambiental (ANEXO IV).¹

e) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas realizadas nos últimos cinco anos (2020 a 2024), elencadas no Anexo III ou Anexo IV. Todas as produções devem estar cadastradas no Currículo Lattes.

f) Duas cartas de recomendação (ANEXO V), sendo uma delas obrigatoriamente do orientador de Doutorado² ou, na impossibilidade deste, do orientador mais próximo. As cartas devem ser enviadas por e-mail, em pdf, pelas pessoas que as assinam, a partir de seus endereços eletrônicos institucionais, diretamente para a Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu (strictosensu@feevale.br). O assunto do e-mail deve ser: "PIPD/CAPES 52/2024 - Recomendação nome completo do candidato".

¹ Para o PPG em Processos e Manifestações Culturais não será necessário o preenchimento de ficha de critérios bem como a comprovação das produções lançadas no Currículo Lattes.

² Quando a carta não for do orientador de Doutorado, o candidato deve apresentar uma carta de justificativa.



g) Carta do(a) supervisor(a), contendo a assinatura e a manifestação de concordância quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa e das atividades docentes e de extensão a serem desenvolvidas.

h) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa da tese emitida por Instituição avaliada pela CAPES, com curso reconhecido pelo CNE/MEC. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

i) Cópia do RG e CPF para pesquisadores(as) brasileiros(as) ou RNE para estrangeiros(as).

j) Cópia do comprovante de residência.

LEIA-SE:

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Projeto de pesquisa (ANEXO I).

b) Plano de trabalho (ANEXO II).

c) Currículo Lattes atualizado.

d) Ficha de critérios de seleção preenchida, para o PPG em Diversidade Cultural e Inclusão Social (ANEXO III) ou para o PPG em Qualidade Ambiental (ANEXO IV).³

e) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas realizadas nos últimos cinco anos (2020 a 2024), elencadas no Anexo III ou Anexo IV. Todas as produções devem estar cadastradas no Currículo Lattes.

f) Duas cartas de recomendação (ANEXO V), sendo uma delas obrigatoriamente do orientador de Doutorado⁴ ou, na impossibilidade deste, do orientador mais próximo. As cartas devem ser enviadas por e-mail, em pdf, pelas pessoas que as assinam, a partir de seus endereços eletrônicos institucionais, diretamente para a Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu (strictosensu@feevale.br). O assunto do e-mail deve ser: "PIPD/CAPES 52/2024 - Recomendação nome completo do candidato".

³ Para o PPG em Processos e Manifestações Culturais não será necessário o preenchimento de ficha de critérios bem como a comprovação das produções lançadas no Currículo Lattes.

⁴ Quando a carta não for do orientador de Doutorado, o candidato deve apresentar uma carta de justificativa.



g) Carta do(a) supervisor(a), contendo a assinatura e a manifestação de concordância quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa e das atividades docentes e de extensão a serem desenvolvidas.

h) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa da tese emitida por Instituição avaliada pela CAPES, com curso reconhecido pelo CNE/MEC. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

- i) Cópia do RG e CPF.
- j) Cópia do comprovante de residência.

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

